



## **EDITAL DE ABERTURA PARA BOLSA DE PESQUISA 002/2026 “Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)”.**

O Projeto de pesquisa “**Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)**”, sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito (Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), do Centro de Ciências da Saúde, torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade “Pesquisador Convidado – níveis DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial).

O bolsista selecionado irá compor a equipe técnico-científica do projeto para atender aos objetivos e metas do desenvolvimento da pesquisa científica.

### **1- Das disposições iniciais**

- 1.1. O Edital visa selecionar um pesquisador externo/interno à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar uma vaga remunerada no projeto “Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)”
- 1.2. Este edital está disponível no site <https://funpec.br/noticias/>
- 1.3. O perfil do bolsista e o valor de remuneração para a modalidade de bolsa de acordo com a área prioritária está apresentadoo no ANEXO I.
- 1.4. O selecionado para a vaga contida neste Edital será contratado como bolsista, inexistindo qualquer vínculo empregatício.

### **2- Dos requisitos para seleção**

- 2.1. Os(as) candidatos(as) deverão possuir formação compatível com a vaga solicitada, além de experiência comprovada em pesquisa científica na área de acordo com a descrição da área da vaga a qual irá aplicar.
- 2.2. A comprovação da experiência deve estar no currículo e associada aos objetivos e metas

científicas do projeto.

2.3. Os candidatos devem ter disponibilidade para participar de atividades de divulgação científica e missões de trabalho.

2.5. Os candidatos devem possuir habilidades pertinentes a área de atuação, coleta de dados biológicos em ensaios com animais experimentais e seres humanos (pré-clínicos e clínicos, respectivamente) (vide o descritivo de horas no ANEXO I, de acordo com a vaga).

2.5. Os candidatos devem ter disponibilidade para destinar, no mínimo, 20h semanais para atividades laboratoriais voltadas ao projeto para aqueles com vínculo institucional com a UFRN e, preferencialmente, 40 horas para os demais.

### **3. Da vaga**

3.1. Será ofertada uma vaga conforme a descrição do quadro apresentado no ANEXO I.

3.2. A vaga será destinada ao bolsista que desenvolverá atividades científicas no contexto do projeto.

3.3. A bolsa terá duração de 8 (oito) meses na modalidade DTI-A.

### **4. Das inscrições**

4.1. As inscrições dos candidatos implicarão na declaração de conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **01 a 03 de JUNHO DE 2026 até 23h59**, mediante o preenchimento do formulário que consta no ANEXO II e enviado ao e-mail do Prof. Sócrates Egito ([socrates.egito@ufrn.br](mailto:socrates.egito@ufrn.br)), com cópia para Prof. Leandro De Santis Ferreira ([leandro.ferreira@ufrn.br](mailto:leandro.ferreira@ufrn.br)) e Profa. Maria Bernardete Cordeiro de Sousa ([bernardete.sousa@ufrn.br](mailto:bernardete.sousa@ufrn.br)) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- a) Preencher o formulário com dados do candidato (a) - ANEXO II;
- b) Preencher a solicitação de inscrição, conforme modelo (Anexo III) deste Edital, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica);
- c) Apresentar cópia digital dos seguintes documentos: a) frente e verso de documento de identificação com foto e validade nacional: RG, CNH, passaporte ou documento(s) equivalente(s); b) diplomas(s) ou certificado(s) da titulação mínima exigida conforme área de atuação e categoria de bolsa escolhida (ANEXO I); c) currículo vitae Lattes completo e atualizado ou o link para acesso direto ao mesmo.

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a);

4.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5. Os (as) candidatos (as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do site: <https://funpec.br/noticias/>

4.6. As inscrições são gratuitas.

## 5. Da seleção e classificação

5.1. O processo de seleção será composto por três etapas:

a) Análise da inscrição: Consiste na checagem se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo; resultando em deferimento ou indeferimento.

b) Análise de currículo Lattes, levando-se em conta principalmente: (1) verificar se atende ao mínimo exigido pela vaga ao qual o candidato se inscreveu; (2) experiência prévia com estudos e projetos relacionados à área da vaga pretendida; (3) quantidade e qualidade das publicações científicas; (4) relação dessas publicações com a requerida experiência acima especificada.

c) Entrevista técnica. Esta entrevista tratará das experiências e do interesse do candidato em pesquisas, disponibilidade para residir na cidade de Natal ou cidades ao redor, missões científicas envolvendo atividades demandadas pelo projeto, incluindo experiência em laboratórios especificados no item 2.1 deste Edital. A ordem, dia e horário das entrevistas serão comunicados até o dia 08 de junho de 2026, por envio de e-mail aos candidatos inscritos. As entrevistas serão realizadas de forma remota.

5.2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do (a) candidato (a);

5.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela coordenação do projeto. A Banca examinadora deverá ser composta **por pelo menos por três dos integrantes** a seguir elencados no momento da seleção:

- Prof. Dr. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito - Membro da equipe do projeto (DFAR/UFRN);

- Prof. Dra. Maria Bernardete Cordeiro de Sousa – Membro da equipe do projeto (UFRN)

- Prof. Dr. Leandro De Santis Ferreira - Membro da equipe do projeto (UFRN).

- Prof. Dr. Cláudio Queiroz (UFRN)

- Prof Dr. Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura (UFRN)

5.4. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

a) grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto.

b) comprovada experiência técnica/acadêmica nas aplicações previstas no projeto.

5.5. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	01/06/2026	03/06/2026
Análise do currículo	05/06/2026	08/06/2026
Entrevistas	10/06/2026	11/06/2026
Resultado da seleção	12/06/2026	12/06/2026

5.6. Da vedação

Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSEPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador (a) e vice-coordenador (a) do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;

- O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;  
Além das vedações descritas no item 5.6 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **6. Da divulgação dos resultados**

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado a partir do dia **12 de junho de 2026** no site <https://funpec.br/noticias/> e o candidato receberá por e-mail.

6.2. Os candidatos remanescentes, ou seja, os que não foram convocados inicialmente, poderão compor cadastro de reserva.

## **7. Da convocação**

O candidato aprovado no processo seletivo será convocado na ordem de classificação, observando o número de vagas, e deverão se apresentar ao coordenador da área da pesquisa em data a ser informada.

## **8. Da vigência**

8.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 24 meses a partir da data de divulgação do resultado.

## **9. Das disposições finais**

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outras vagas, desde que obedecidas as mesmas características da vaga original mediante justificativa do coordenador de área do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Para informações adicionais, contatar [socrates.egito@ufrn.br](mailto:socrates.egito@ufrn.br); [leandro.ferreira@ufrn.br](mailto:leandro.ferreira@ufrn.br) ou [bernardete.sousa@ufrn.br](mailto:bernardete.sousa@ufrn.br).

Natal, 27 de maio de 2026

Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito

Coordenador do Projeto TERASUS

# ANEXO I

## QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSA DE PESQUISA PARA O PROJETO PD&I “Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)”

### Área Prioritária – Neurociências/Neuroendocrinologia

#### DTI-A – Equipe Profa. Maria Bernardete Cordeiro de Sousa

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto do Cérebro
<b>FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01 vaga para contratação em julho de 2026
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
<b>TOTAL DE MESES</b>	08
<b>CARGA HORÁRIA (hora/semana)</b>	40 hs
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	Graduado na área de ciências da saúde. Doutorado na área da saúde, com no mínimo de 4 anos de experiência em pesquisa científica
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>	- O(a) bolsista deverá apresentar perfil compatível com atividades de investigação em: Neurofarmacologia e sistemas neurobiológicos; Análise de biomarcadores fisiológicos e moleculares; Estudos pré-clínicos e/ou clínicos relacionados a compostos de origem vegetal; Tratamento e análise estatística de dados experimentais complexos. Sistema endocanabinoide. - Será considerada vantagem experiência em: Sistemas neuroendócrinos e neuroquímicos; Análise de dados biomédicos multivariados; Modelos experimentais em neurociência e farmacologia; Integração de dados fisiológicos, comportamentais e moleculares.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	- O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades: Coleta, organização e análise de dados fisiológicos e comportamentais em modelos humanos e/ou animais; Análise de biomarcadores neuroendócrinos e neurobiológicos (incluindo hormônios, fatores neurotróficos e metabólicos); - Tratamento estatístico de dados experimentais com aplicação de métodos multivariados; Apoio à elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos; -Organização, sistematização e interpretação de bases de dados biomédicos; Apoio à disseminação científica dos resultados do projeto; -Análise de dados, síntese de resultados, e tratamento estatístico; - Elaboração de relatórios e publicação de artigos científicos em periódicos indexados.

## **ANEXO II**

O Projeto de pesquisa “**Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)**” sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito (Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade bolsista DTA-1.

### **Formulário processo seletivo para bolsa de pesquisa EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 02/2026**

NOME COMPLETO:

Email:

Contato telefone – WhatsApp: Endereço Completo:

Anexar CV Lattes atualizado (link):

Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos sobre as atividades que serão exercidas:

Informações adicionais:

### ANEXO III

Solicitação de inscrição no Edital de Processo Seletivo para pesquisador na modalidade pesquisador “Pesquisador Convidado”, para participação no Projeto de pesquisa “**Produtos da Cannabis como terapias inovadoras para doenças crônicas no SUS (TERASUS)**”.

Eu, ....., solicito inscrição no referido Edital. Declaro que tenho conhecimento dos termos do Edital e aceito as condições estabelecidas no mesmo.

Local, data e ASSINATURA ELETRÔNICA